



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 446ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2018 A 2020.

1Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às
214h30min, reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a
3Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do
4Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Dra. Clarice Fonseca Mandarino
5**PRESIDENTE EM EXECÍCIO**, Dra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo
6**SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO**, Sra. Tânia Maria dos Santos
7**TESOUREIRA**, Dr. José Cícero de Alcântara, Sra. Taciane Alves Santos, Sr.
8Elinaldo Alves dos Santos; efetivada a Conselheira Dra. Camila Oliveira Santana
9em substituição a conselheira Dra. Ana Angélica Ribeiro Costa, ausência não
10justificada; efetivado o Conselheiro Sr. Carlos Eduardo Gomes Santana em
11substituição ao Conselheiro Sr. Alailson Santos Vieira, ausência não justificada;
12ausência não justificada do conselheiro Sr. Joselires Carneiro de Oliveira Júnior;
13ausência justificada do conselheiro Dr. Diego Rafael da Silva Borges por motivo
14de viagem. Presente os conselheiros suplentes Sra. Ana Cláudia de Jesus Santos,
15Sr. Jefferson Rodrigues dos Santos. Colocado em discussão a ata da 445ª Reunião
16Ordinária Plenária para aprovação e assinatura. Dra. Clarice Mandarino informa
17que será necessário inclusão de pauta dos seguintes itens: Prorrogação Contrato nº
18001-2019 – Sase; Prorrogação Contrato nº 013-2017 – Incorpnet; Renovação
19Contrato nº 05-2019 - Serviços de Outsourcing de Impressão; Resposta ao
20Pregoeiro referente solicitação da empresa BSF Ltda; **Pauta: Item 01.**
21**HOMOLOGAÇÃO - 1.1 - PORTARIA Nº 0247/2019; PORTARIA Nº**
22**20250/2019** - a presidente em exercício apresenta à plenária as supracitadas
23portarias; após discussão, colocado em votação; homologadas por unanimidade.
24**Item 02. DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO DE ANUIDADE** –
25**PROTOSCOLOS: 96851/REQ; 96852/REQ; 96986/REQ** - a Presidente em
26exercício expõe a plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir: **96851/**
27**REQ** - Dra. Clarice Mandarino expõe a Plenária o requerimento acerca de pedido
28de Decadência e Prescrição de Anuidade; o jurídico deu Parecer Jurídico nº
290213/2019, opinando pela continuidade da cobrança quanto as anuidades de 2012,
302013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 na forma supracitada até seus
31ulteriores termos, ressaltando que o fato gerador da anuidade é a efetiva inscrição
32no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, nos termos do
33art. 5º da Lei 12.514/2011, adotando-se medidas para inscrição em dívida ativa,
34protesto em cartório e cobrança judicial, se for o caso; Dra. Clarice Mandarino
35informa que será encaminhado ao setor de Dívida Ativa para continuidade à



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 446ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2018 A 2020.

36cobrança das anuidades, inserindo-as na Dívida Ativa e providências para protesto
37da Certidão de Dívida Ativa; após discussão, colocado em votação aprovado por
38unanimidade; encaminhar ofício a requerente. **96852/REQ** – Dra. Clarice
39Mandarino expõe a Plenária o requerimento acerca de pedido de Decadência e
40Prescrição de Anuidade; o jurídico deu Parecer Jurídico nº 0212/2019, opinando
41pela incidência da prescrição referente às anuidades de 2009, 2010 e 2011,
42retirando-as do sistema Incorp, registrando-se o motivo, assim como retirada de
43eventual protesto em cartório, se for o caso; continuidade da cobrança quanto as
44anuidades de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 na forma
45supracitada até seus posteriores termos, ressaltando que o fato gerador da anuidade
46é a efetiva inscrição no respectivo conselho de fiscalização do exercício
47profissional, nos termos do art. 5º da Lei 12.514/2011, adotando-se medidas para
48inscrição em dívida ativa, protesto em cartório e cobrança judicial, se for o caso;
49Dra. Clarice Mandarino informa que será encaminhado ao setor de Dívida Ativa
50para continuidade à cobrança das anuidades, inserindo-as na Dívida Ativa e
51providências para protesto da Certidão de Dívida Ativa; após discussão, colocado
52em votação aprovado por unanimidade; encaminhar ofício a requerente.
53**96986/REQ** – Dra. Clarice Mandarino expõe a Plenária o requerimento acerca de
54pedido de Decadência e Prescrição de Anuidade, o jurídico deu Parecer Jurídico nº
550215/2019, opinando pela incidência da prescrição referente às anuidades de
562005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, retirando-as do sistema Incorp,
57registrando-se o motivo; continuidade da cobrança quanto às anuidades de 2012,
582013, 2014, 2015, 2016 e 2018 na forma supracitada, até seus posteriores termos,
59ressaltando que o fato gerador da anuidade é a efetiva inscrição no respectivo
60conselho de fiscalização do exercício profissional, nos termos do art. 5º da Lei
6112.514/2011, adotando-se medidas para inscrição em dívida ativa, protesto em
62cartório e cobrança judicial, se for o caso; Dra. Clarice Mandarino informa que
63será encaminhado ao setor de Dívida Ativa para continuidade à cobrança das
64anuidades, inserindo-as na Dívida Ativa e providências para protesto da Certidão
65de Dívida Ativa; após discussão, colocado em votação aprovado por unanimidade;
66encaminhar ofício a requerente. **Item 03. DECISÃO COREN-SE Nº 63/2019** - o
67Presidente apresenta a referida decisão que aprova as inscrições Definitivas
68Principal, Definitivas Secundária, Definitivas Principal Remida, Cancelamentos,
69Especializações e Transferências; após discussão, colocado em votação aprovado
70por unanimidade. **Item 04. INSCRIÇÃO REMIDA – PROTOCOLO:**
71**196623/REQ** - a presidente em exercício expõe a plenária o requerimento de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 446ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2018 A 2020.

72Inscrição Remida – análise de preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu
73parecer nº 209/2019, opinando pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida,
74efetuado pela profissional de enfermagem A.S.S, inscrita no Coren/SE na
75qualidade de auxiliar de enfermagem, por entender que a mesma preenche os
76requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual de
77Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição Profissional de
78Enfermagem, alterada em parte pela Resolução COFEN nº 580/2018; após,
79colocado em votação aprovado por unanimidade. O presidente solicita que seja
80encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de Registro e
81Cadastro para providências cabíveis. **Item 05. MEMORANDO Nº 40/2019 –**
82**DÍVIDA ATIVA** - a presidente em exercício expõe a plenária o memorando da
83Dívida Ativa, o qual, informa que foi identificado através de consulta cadastral
84junto à Receita Federal profissional falecido; o setor jurídico emitiu Parecer
85Jurídico nº 0211/2019, opinando: a) pelo imediato cancelamento da inscrição de
86M.F.S, por entender que a mesma preenche os requisitos necessários insculpidos
87na Resolução Cofen nº 560/2017 - Manual de Procedimentos Administrativos para
88Registro e Inscrição Profissional de Enfermagem, salvo comprovação em
89contrário; b) considerando que o art. 36, § 4º da Resolução Cofen nº 560/2017,
90alterada em parte pela Resolução Cofen nº 580/2018, deve a plenária deste órgão
91analisar, de acordo com a discricionariedade – própria da autoridade
92administrativa, a faculdade de continuidade de cobrança dos débitos existentes ou
93cancelamento/remissão dos mesmos; c) em caso de concessão de
94remissão/cancelamento dos mesmos, deverá ser elaborada decisão, dar baixa na
95inscrição profissional das referidas anuidades e informar ao COFEN, a fim de que
96não se configure renúncia de receita tendo em vista a faculdade arbitrada pela
97própria resolução; Dra. Clarice Mandarino informa que considerando a alínea “c”
98do despacho do jurídico, o referido documento não será encaminhado ao Cofen,
99tendo em vista Ofício nº 1004/2019/Gab/Pres; após discussão, o presidente
100informa que será encaminhado para o setor de Dívida Ativa para retirada das
101anuidades no sistema incorp, bem como encaminhar ao setor de Registro e
102Cadastro para o cancelamento da inscrição; colocado em votação aprovado por
103unanimidade. **Item 06. PARECER TÉCNICO Nº 03/2019** - a presidente em
104exercício solicita ao conselheiro Dr. José Cícero para apresentar à plenária o
105parecer técnico acerca da obrigatoriedade de utilização de luvas de procedimentos
106para aplicação de vacinas e técnicas para administração dos imunobiológicos
107(rotavírus e meningite); após debates, colocado em votação, aprovado por



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 446ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2018 A 2020.

108unanimidade com o relator; após, encaminhar ofício a requerente e publicar no
109site do regional. **Item 07. PAD FISC Nº 62/2011** - a presidente em exercício
110convida o advogado Dr. José Fonseca Neto para apresentação do referido PAD;
111Dr. José Fonseca Neto relata o transcurso processual, bem como as defesas
112apresentadas pelo Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição - SAME em
113contraponto às decisões judiciais (jurisprudências), as quais, indicam que o Lar de
114Idosos Nossa Senhora da Conceição, é uma instituição de longa permanência de
115idosos não necessitando de contratação de mais enfermeiros por não ser uma
116instituição de saúde; após discussão, Dra. Clarice Mandarino sugere que seja
117realizada reunião entre a enfermeira Responsável Técnica e Representante Legal
118do SAME, setor jurídico e diretoria executiva, para novos esclarecimentos.
119**Inclusão de Pauta: Item 01. Prorrogação Contrato nº 001-2019 – Sase** – a
120presidente em exercício expõe à plenária a solicitação de prorrogação do Contrato
121nº 001/2019 da empresa Sistema Avançado de Segurança Eletrônica Ltda – SASE
122que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância eletrônica, com
123fornecimento de todo material pertinente, e monitoramento 24 (vinte e quatro)
124horas ininterruptas em todos os dias do mês, inclusive sábados, domingos e
125feriados, nas instalações do Coren-SE; após discussão, colocado em votação o 1º
126Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019; aprovado por unanimidade a prorrogação
127do contrato nº 01/2019; **Item 02. Prorrogação Contrato nº 013-2017 –**
128**Incorpnet** – a presidente em exercício expõe à plenária a solicitação de
129prorrogação do Contrato nº 013/2017 da empresa Incorp Technology Informática
130Ltda, que tem como objeto a prestação de serviços de instalação e configuração do
131INCORPNET, armazenagem da base de dados eletrônica do Coren/SE no
132provedor INCORPNET, manutenção e suporte técnico; após discussão, colocado
133em votação o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017; aprovado por
134unanimidade a prorrogação do contrato nº 13/2017. **Item 03. Renovação**
135**Contrato nº 05-2019 - Serviços de Outsourcing de Impressão** - a presidente
136em exercício expõe à plenária a solicitação de prorrogação do Contrato nº
137005/2017 da empresa BSF Locação de Máquinas e Serviços - Eireli, que tem
138como objeto a prestação de serviços na locação de máquinas copadoras
139multifuncionais P&B (Preto e Branco) e coloridas, incluindo fornecimento de
140softwares de gerenciamento de impressão e de controle de cotas de impressão
141(Bilhetagem) prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e
142corretiva e fornecimento de todos os suprimentos necessários à execução do
143serviço, excetuando-se o papel; após discussão, colocado em votação o 3º Termo

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 446ª REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.

144Aditivo ao Contrato nº 005/2017; aprovado por unanimidade a prorrogação do
145contrato nº 05/2017. **Item 04. Resposta ao Pregoeiro referente solicitação da**
146**empresa BSF Ltda** – a presidente em exercício apresenta à plenária o pedido de
147manifestação da empresa BSF Ltda solicitando reanálise do equipamento
148apresentado pela empresa vencedora do pregão Eletrônico nº 07/2019; colocado
149em votação, aprovado por unanimidade a revogação do pregão eletrônico nº
15007/2019; encaminhar a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro para
151conhecimento e providências. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 446ª
152Reunião Ordinária Plenária, que será após leitura e apreciação assinado por mim
153Conselheira Secretária e pela Presidente.

• Valéria Ribeiro Toledo
• Rosana Fonseca Montalvo

• José Cícero de Alcantara

• Tiago Jesus dos Santos

• Gaciane Alves Santos

• Cleudson Alves dos Santos

• Ana Cláudia de Jesus Santos

• Carlos Eduardo Gomes Soares

• Paulo Alen Sartore

• Jefferson Rodrigues dos Santos